



LEI ORDINÁRIA Nº 1.764/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO
“SERVIDÃO SILVIO JOÃO DO
NASCIMENTO” NO BAIRRO FAZENDA DA
ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO SILVIO JOÃO DO NASCIMENTO**, o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 841” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua dos Anogueiros – E: 741.924,957m e N: 6.971.253,034m, Fim E: 741.928,440m e N: 6.971.302,297m, possui 49,65m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de Dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal